PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO

São partes ("**Partes**") no presente instrumento:

(I) **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, ("**BRADESCO**");

(II) **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta, categoria B, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Ed. Iguatemi Business & Flat, Sala 703, 7º andar, Caminho das Árvores, CEP 41820-710, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/ME**") sob nº 00.389.481/0001-79, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 29300035041 perante a Junta Comercial do Estado da Bahia ("**JUCEB**"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, ("**CONTRATANTE**"); e

(III) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, Sala 2401, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**INTERVENIENTE ANUENTE**"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares de Debêntures (conforme definido abaixo) ("**Debenturistas**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

Considerando que:

(i) As Partes celebraram em 25 de junho de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços de Depositário ("Contrato"); e

(ii) As Partes de comum acordo pretendem aditar o Contrato, para alterar a Cláusula Segunda – Operacionalização da Conta Vinculada ("Cláusula Segunda") para alterar a numeração da Conta de Livre Movimentação da **CONTRATANTE**.

As Partes acima nomeadas e qualificadas, ao final assinadas, devidamente representadas por seus representantes legais, conforme disposto em seus atos constitutivos, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), que se regerá pela legislação aplicável à espécie, passando o Contrato a vigorar conforme abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Jose Ary De Camargo Salles Neto, Aurora Maria Moura Mendonca, Luiz Lopes Mendonca Filho e Roseli Maria Louzano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 02E3-219D-CC01-ED30.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Jose Ary De Camargo Salles Neto, Aurora Maria Moura Mendonca, Luiz Lopes Mendonca Filho e Roseli Maria Louzano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 02E3-219D-CC01-ED30.

1. Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.2.2. do Contrato, para todos os efeitos de direito, passando tal cláusula a vigorar conforme abaixo:

   2.2.2. Os Recursos existentes na Conta Vinculada somente serão transferidos pelo ***BRADESCO****:* ***(a)*** *para a conta corrente de livre movimento n.° 31620-2, de titularidade da* ***CONTRATANTE****, mantida na agência nº 2864, do Banco Bradesco ("Conta de Livre Movimentação da* ***CONTRATANTE****"); e/ou* ***(b)*** *para as contas correntes de titularidade dos Debenturistas, conforme venham a ser informadas pela* ***INTERVENIENTE ANUENTE****, estando todas as hipóteses condicionadas ao encaminhamento de notificação prévia e por escrito, enviada ao* ***BRADESCO*** *pela* ***INTERVENIENTE ANUENTE****, assinada pelos seus representantes legais e/ou Pessoas Autorizadas e Pessoas de Contato da* ***INTERVENIENTE ANUENTE****, indicadas no Anexo I deste Contrato.*

2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato, ora aditado, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. Atribui-se aos termos deste Termo Aditivo, quando não expressamente definidos, os mesmos significados constantes do Contrato.

4. Os signatários declaram, expressamente, que têm plena ciência dos termos do Contrato ora aditado e que acordam plenamente com os respectivos termos.

5. O presente Contrato será celebrado eletronicamente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual as Partes declaram possuir total conhecimento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato de forma eletrônica.

Osasco, 29 de junho de 2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Jose Ary De Camargo Salles Neto, Aurora Maria Moura Mendonca, Luiz Lopes Mendonca Filho e Roseli Maria Louzano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 02E3-219D-CC01-ED30.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Jose Ary De Camargo Salles Neto, Aurora Maria Moura Mendonca, Luiz Lopes Mendonca Filho e Roseli Maria Louzano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 02E3-219D-CC01-ED30.

[Página de assinaturas (1/3) do "Contrato de Prestação de Serviços de Depositário" celebrado entre Banco Bradesco S.A., LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.,. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.]

_____

BANCO BRADESCO S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Jose Ary De Camargo Salles Neto, Aurora Maria Moura Mendonca, Luiz Lopes Mendonca Filho e Roseli Maria Louzano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 02E3-219D-CC01-ED30.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Jose Ary De Camargo Salles Neto, Aurora Maria Moura Mendonca, Luiz Lopes Mendonca Filho e Roseli Maria Louzano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 02E3-219D-CC01-ED30.

[Página de assinaturas (2/3) do "Contrato de Prestação de Serviços de Depositário" celebrado entre Banco Bradesco S.A., LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.,. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.]

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Nome: Aurora Maria Moura Mendonça Cargo: Diretor	Nome: Luiz Lopes Mendonça Filho Cargo: Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Jose Ary De Camargo Salles Neto, Aurora Maria Moura Mendonca, Luiz Lopes Mendonca Filho e Roseli Maria Louzano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 02E3-219D-CC01-ED30.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Jose Ary De Camargo Salles Neto, Aurora Maria Moura Mendonca, Luiz Lopes Mendonca Filho e Roseli Maria Louzano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 02E3-219D-CC01-ED30.

[Página de assinaturas (3/3) do "Contrato de Prestação de Serviços de Depositário" celebrado entre Banco Bradesco S.A., LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.]

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

_____

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Jose Ary De Camargo Salles Neto, Aurora Maria Moura Mendonca, Luiz Lopes Mendonca Filho e Roseli Maria Louzano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 02E3-219D-CC01-ED30.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Jose Ary De Camargo Salles Neto, Aurora Maria Moura Mendonca, Luiz Lopes Mendonca Filho e Roseli Maria Louzano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 02E3-219D-CC01-ED30.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/02E3-219D-CC01-ED30 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 02E3-219D-CC01-ED30

Hash do Documento

1A711D6DCC773DC1B3B3DD270C5E4F4F5254052AC0EAE48B221EE188D5A9ED83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2020 é(são) :

- Matheus Gomes Faria (Signatário - SIMPLIFIC PAVARINl DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA) - 058.133.117-69 em 02/07/2020 17:12 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Jose Ary De Camargo Salles Neto (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 151.063.008-27 em 02/07/2020 09:08 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Aurora Maria Moura Mendonca (Signatário - LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.) - 338.874.205-78 em 02/07/2020 08:59 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Luiz Lopes Mendonca Filho (Signatário - LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.) - 023.756.805-53 em 02/07/2020 08:58 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Roseli Maria Louzano (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 152.628.468-58 em 01/07/2020 18:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital